



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 147/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Licença Maternidade a Servidora
Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Joana Paula dos Santos Sá, portadora do RG nº 1.404.562 SSP/SE e inscrita no CPF nº 001.411.415-14, admitida em 01/02/2000, no período de 01/12/2020 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal